



Atenciosamente,

Á Prefeitura Municipal de Mariana,

Sr.(a) Pregoeiro(a)

A MG2 NUTRIÇÃO - LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 39.935.073/0001-00, situada Rua João Afonso Moreira, 365 – ouro preto- Belo Horizonte – MG, vem respeitosamente informar seu interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – diante disto solicita o seguinte esclarecimento:

Item 53:

O edital solicita fórmula infantil enriquecida com ácidos graxos poli-insaturados em embalagem de 400G, porém, hoje no mercado as fórmulas com essa composição na apresentação de embalagem 400g, só temos o produto **Aptamil** da marca Danone.

A marca Nestlé **não tem** em sua linha embalagem de 400g do produto que atende ao descritivo, **somente embalagem de 800g**. O nosso produto apresenta a composição de ácidos graxos exigidos, atendendo a demanda do município.

Desta forma, para ficar uma disputa mais justa que atenda a ampla concorrência e participação das marcas, gostaria de saber se podemos participar com a lata de 800g e desta forma entregar a metade correspondente, ou o edital ser retificado para embalagem de 800g.

Antigamente no mercado existia outros fabricantes que apresentavam fórmulas infantis, como Abbot, Mead Johnson e até mesmo a Nestlé, com apresentação de 400g, por isso quando vocês justificam que realizaram uma pesquisa na internet aparece outras marcas com essa apresentação. Hoje além dos fabricantes Abbot e Mead Johnson terem descontinuado toda sua linha de fórmula infantil a fabricante Nestlé deixou de fabricar o produto Nan 2 na apresentação de 400g, mantendo somente apresentação de 800g.

Desta forma, reforço que solicitar uma fórmula infantil de 6 a 12 meses de idade com essas características na apresentação de 400g, o edital está direcionando para apenas uma ÚNICA marca no mercado (Aptamil 2 de 400g).

Aguardo retorno.

Setor de Licitação.
MG2 NUTRIÇÃO LTDA-ME